



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Projeto de Lei n° 1563/2023

Processo Número: **34539/2023** | Data do Protocolo: 09/11/2023 13:17:04

Autoria: **Márcia Lia**

Assinaturas Indicadas:

Ementa: **Declara de Utilidade Pública a “Associação dos Legionários de Cristo - ALC”, com sede no município de Barra Bonita.**



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100310033003800300036003A004300, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Projeto de Lei

Declara de Utilidade Pública a “Associação dos Legionários de Cristo – ALC”, com sede no município de Barra Bonita.

Artigo 1º - Fica declarada de utilidade pública a “Associação dos Legionários de Cristo - ALC”, com sede no município de Barra Bonita.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Tem por objetivo este Projeto de lei aprovar a declaração de utilidade pública da Associação dos Legionários de Cristo - ALC de Caconde, com sede em Barra Bonita.

Inicialmente, cumpre lembrar que a declaração de utilidade pública encontra-se prevista como atribuição exclusiva da Assembleia Legislativa no artigo 24, § 1º, item 4, da Constituição Estadual, e está adstrita às normas fixadas pela Lei nº 2.574, de 4 de dezembro de 1980.

A Associação dos Legionários de Cristo foi constituída em 17 de agosto de 2007, como pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos ou econômicos, de caráter beneficente, com a finalidade de desenvolver projetos sociais voltados ao atendimento de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social. Está inscrita no Conselho Municipal da Criança e Adolescente (CMDCA) e no Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), busca atender as exigências propostas na Tipificação dos Serviços Socioassistenciais e na Lei Orgânica de Assistência Social. A Associação dos Legionários de Cristo tem como missão atender crianças e adolescentes de 06 a 15 anos e 11 meses, contribuindo para a formação da cidadania, através de oficinas de atividade socioeducativa e socioculturais, com o compromisso de auxiliar no desenvolvimento, melhoria da qualidade de vida e participação na sociedade.

A aprovação do projeto de lei que confere o status de utilidade pública a esta organização desempenharia um papel fundamental na promoção do bem-estar da sociedade. O reconhecimento oficial de utilidade pública é um indicativo de que a organização contribui significativamente para o bem comum, nela reflete o compromisso do Estado em apoiar e incentivar organizações que contribuem para o desenvolvimento sustentável da comunidade e para a promoção de valores essenciais. Isso envolve a construção de uma sociedade mais justa, inclusiva e compassiva.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente projeto de lei.

Márcia Lia - PT



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100350037003600360032003A005000

Assinado eletronicamente por **Márcia Lia** em **09/11/2023 12:46**

Checksum: **384C1BC6F4D4AD151D377F8ECF28EF9C1321A96F0C195C90848B4F80E98704AE**



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100350037003600360032003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.